

**Portaria n. 01**, de 3 de janeiro de 2003.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. 291/DG, de 12 de junho de 2000 e considerando o disposto no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 7/1/2003, por necessidade do serviço, as férias do servidor NELTON MENDES DA SILVA, matrícula S03231-4, com exercício na Subsecretaria de Projetos, Obras e Instalações.

Solange da Costa Rossi de Sousa